



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº.024, DE 09 DE MARÇO 2023.

“Altera o início da vigência do Decreto Municipal nº.047, de 27 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado, para 10 de abril de 2023, o início da vigência do Decreto Municipal nº.047, 27 de outubro de 2022.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus para o dia 06 de março de 2023.

Santana da Vargem/MG, 09 de março de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL